Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 511/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO

Oficie-se
04-9-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os órgãos competentes visando a MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO em Pompéia, seguindo o exemplo de outros Municípios que adotaram essa prática e que vem constituindo em uma nova e importante fonte de renda.

Após a celebração de um convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Município passa a ter mais autonomia sobre o trânsito da cidade, com as autuações continuando a cargo da Polícia Militar, porém o dinheiro das multas retorna ao Município, reforçando os cofres públicos, que, em tempos de Real, está mesmo carecendo de novas fontes de renda.

Sala das Sessões,
Em 04 de setembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 19528
04 / 9 / 95